

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/04/2013**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às 15h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores Carlos Alberto Sanchez, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, Marcus Douglas Miranda, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, estando ausente os Vereadores Gean Carlos Volpato, Mário Gomes, José Roberto Alves e José Odair Gallo; O Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente, e não havendo nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do Art. 39, inciso VI, e do Art. 55 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 42 de 21 de agosto de 2003. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, juntamente com a emenda modificativa, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em segunda e última discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 27/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a redação do Art. 11 da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012 que “dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUNDEC e respectivo conselho”, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.